

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Estadual Getúlio Vargas

CNPJ: 24.232.886/0133-07

Balço patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais		
Ativo	Nota	2.019	2.018	Nota	2.019	2.018	2.019	2.018
Ativo								
CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixas	5	-	5.971.340					
Contas a receber	6	158.424.732	156.316.489					
Estoques	7	-	4.462.980					
Partes relacionadas a receber	8	50.044	270.266					
Outros ativos circulante		836.364	1.241.957					
		159.311.140	168.263.012					
NÃO CIRCULANTE								
Realizável a longo prazo								
Partes relacionadas a receber	8	57.721.371	57.898.563					
Depósitos judiciais		1.139.909	764.100					
		58.861.280	58.662.663					
Imobilizado	9	-	2.223.842					
Intangível	9	-	319.338					
Subvenções a realizar	9	-	(2.495.690)					
		-	47.490					
		58.861.280	58.710.153					
		218.172.420	226.973.165					
TOTAL DO ATIVO								
Passivo e patrimônio social								
CIRCULANTE								
Fornecedores	10	46.933.164	49.074.208					
Honorários médicos	11	662.672	1.923.479					
Obrigações sociais e trabalhistas	12	53.854.975	55.461.049					
Obrigações fiscais	13	43.898.251	45.883.073					
Estoques de terceiros	14	-	7.795.083					
Partes relacionadas a pagar	8	20.916.380	33.355.880					
Receita diferida	15	20.854.874	7.007.199					
Outros passivos circulante		2.133	1.129					
		187.122.449	200.501.114					
NÃO CIRCULANTE								
Obrigações fiscais	13	-	193.557					
Provisão para descontinuidade	16	14.120.611	13.229.454					
Provisão para contingência	17	3.652.030	1.157.224					
		17.772.641	14.580.235					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Patrimônio social		11.891.816	11.891.816					
Superávit do exercício		1.385.514	-					
		13.277.330	11.891.816					
TOTAL DO PASSIVO								
		218.172.420	226.973.165					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								

Demonstração do resultado abrangente do exercício - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais		
	2.019	2.018
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas de subvenções - custeio	18	79.584.934
Receitas de subvenções - investimento	9b	332.926
Receitas financeiras		1.392.438
Recuperação de despesa - Operação S.O.S	3	-
Trabalhos voluntários		9.091
Outras receitas		107.739
TOTAL DAS RECEITAS		81.427.128
DESPESAS OPERACIONAIS		194.995.321
Despesas com pessoal	19	(57.261.592)
Serviços de terceiros	20	(6.625.133)
Custos corporativos compartilhados	21	(5.483.767)
Drogas, medicamentos e materiais	22	(13.236.201)
		(82.606.693)
Despesas gerais e administrativas	23	(2.910.542)
Amortização e depreciação	9	(332.926)
Despesas com provisão para contingência	17	(2.618.949)
Despesas com redução ao valor recuperável de ativo	3	-
Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	8.000.000
Despesas financeiras	24	(2.562.025)
Resultado do encerramento de contrato	1b	2.998.613
Trabalhos voluntários		(9.091)
		(21.304)
TOTAL DAS DESPESAS		2.565.080
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		(80.041.613)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais		
	2.019	2.018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	1.385.514	-
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	332.926	880.065
Realização da subvenção de investimento	(332.926)	(880.065)
Despesas com redução ao valor recuperável de ativo	-	807.121
Superávit do exercício ajustado	1.385.514	807.121
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(2.108.263)	(6.240.549)
Estoques	4.462.980	(874.122)
Demais contas do ativo	405.593	306.254
Depósitos judiciais	(375.809)	(680.752)
Fornecedores	(2.141.043)	378.324
Honorários médicos	(1.260.807)	762.709
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.606.074)	(4.956.756)
Obrigações fiscais	(2.178.393)	7.543.058
Estoques de terceiros	(7.795.083)	-
Receita diferida	13.847.675	6.200.078
Outros passivos circulante	1.004	(306.698)
Provisão para descontinuidade	891.157	4.129.868
Provisão para contingências	2.494.806	836.160
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.023.257	7.904.695
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(47.490)	(28.212)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	47.490	(28.212)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos recebidos (concedidos) - partes relacionadas	(12.042.086)	(2.233.261)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(12.042.086)	(2.233.261)
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(5.971.340)	5.643.221
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	5.971.340	328.119
No fim do exercício	-	5.971.340
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(5.971.340)	5.643.221
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
	Patrimônio social do exercício	Superávit	Total
EM 1º DE JANEIRO DE 2.018	6.827.306	5.064.510	11.891.816
Transferência	5.064.510	(5.064.510)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.018	11.891.816	-	11.891.816
Superávit do exercício	-	1.385.514	1.385.514
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019	11.891.816	1.385.514	13.277.330
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
	Patrimônio social do exercício	Superávit	Total
EM 1º DE JANEIRO DE 2.018	6.827.306	5.064.510	11.891.816
Transferência	5.064.510	(5.064.510)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.018	11.891.816	-	11.891.816
Superávit do exercício	-	1.385.514	1.385.514
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019	11.891.816	1.385.514	13.277.330
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

1. **CONTEXTO OPERACIONAL:** a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "Pró-Saúde", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efetividade de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração própria dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que precueita a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Encerramento do Contrato de Gestão - Hospital Estadual Getúlio Vargas:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 20 de dezembro de 2.012, celebrou com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, contrato de Gestão para o gerenciamento e execução parcial de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Estadual Getúlio Vargas pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo, até o limite máximo de 05 (cinco) anos. Os aditivos ao contrato de gestão foram encerrados, em 27 de março de 2.014, data que foi celebrado novo contrato de gestão com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o gerenciamento completo das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Estadual Getúlio Vargas, podendo ser renovado pelo mesmo prazo, até o limite máximo de 05 (cinco) anos. No período de 15 de março de 2.018 a 15 de março de 2.019, o contrato de gestão foi prorrogado através dos 4º e 5º termos aditivos. Em 15 de junho de 2.019 o contrato de gestão foi encerrado. Como resultado do encerramento do contrato de gestão, e consequentemente, das atividades operacionais, a Administração da unidade transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, procedeu a devolução dos estoques mantidos em seu poder, o ativo imobilizado e intangível, os passivos com materiais e medicamentos assumidos no início e durante a gestão da unidade, e por fim, rescindiu os contratos de trabalhos dos colaboradores que não possuam estabilidade trabalhista, porém, não efetuou os pagamentos devidos pela falta de recursos financeiros. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.019 foram:

Descrição	R\$
Devolução do ativo imobilizado	3.020.877
Baixa das subvenções a realizar	(2.969.885)
Estoques de terceiros e materiais recebidos durante a vigência do contrato	(3.049.605)
Total	(2.998.613)

2. **BASE DE PREPARAÇÃO:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de atividade operacional descontinuada, em razão do encerramento do contrato de gestão. Os ativos estão apresentados pelo valor de realização e os passivos pelo valor de liquidação. Adicionalmente, foram observadas também, as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 02 de abril de 2.020. 2.1. **Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3. **Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para não realização do caixa a receber; • Nota 16 - Provisão para descontinuidade; • Nota 17 - Provisão para contingência; 3. **"OPERAÇÃO S.O.S." E SEUS REFLEXO:** Em agosto de 2.018, a associação tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. No exercício de 2.019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente à ação judicial e investigação, a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Segundo a narrativa constante da inicial da ação, divulgada no sítio eletrônico do órgão ministerial, os fatos - a serem ainda apreciados pela Justiça Federal do Rio de Janeiro - consistiam na cobrança de sobrepreço, por meio de contratos firmados com alguns fornecedores e negociados pelos antigos gestores, já afastados da associação. O excedente obtido com estas transações seria repassado por estes terceiros que mantinham contratos com a associação a agentes públicos. Também, ao que se sabe das informações publicadas, os eventos teriam ocorrido no Estado do Rio de Janeiro e os apontados como responsáveis deverão, naturalmente, arcar com suas responsabilidades, nos termos do prolapado acordo de colaboração. Não está descartada a possibilidade de que a associação tenha sido lesada pelos ilícitos apurados na ação penal. As investigações externas ainda estão em andamento, porém a associação está adotando as medidas necessárias para buscar ressarcimento pelos prejuízos sofridos, incluindo aqueles relacionados à sua reputação. Em razão do segredo de justiça e pela fase incipiente do processo, ainda não se pode mensurar a totalidade do impacto financeiro das denúncias veiculadas envolvendo supostas práticas ilícitas executadas por terceiros. Todavia, os montantes já apurados desses impactos, foram ajustados nas demonstrações financeiras da associação no exercício

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
 Hospital Estadual Getúlio Vargas**

CNPJ: 24.232.886/0133-07

a) Composição	2018	2019	2018
Ítens	Líquido		
Intangível			
Direitos de uso de software	319.338		
	319.338		

Subvenções a realizar
 Subvenções governamentais * (3.302.811)
 (-) Provisão estimada para redução das subvenções 807.121
(2.495.690)

(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (Nota explicativa nº 6). **16. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, e mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

b) Movimentação	Saldo em 31/12/18	Adições e realizações	Baixas	Saldo em 31/12/19
Ítens				
Imobilizado				
Equipamentos de informática	197.119		(197.119)	-
Instrumentos médicos hospitalares	1.948.069		(1.948.069)	-
Máquinas e equipamentos	3.090.935	5.312	(3.096.246)	2.076.999
Móveis e utensílios	162.629		(162.629)	-
Obras em andamento	280.000		(280.000)	-
Adiantamento a fornecedores	1.809		(1.809)	-
(-) Provisão para redução do ativo imobilizado	(807.121)		807.121	-
(-) Depreciações	(2.649.597)	(241.001)	2.890.598	-
	2.223.842	(235.689)	1.988.153	-

Intangível	2018	2019	2018
Direitos de uso de software	1.523.473		(1.523.473)
(-) Amortizações	(1.204.135)	(91.925)	1.296.060
	319.338	(91.925)	(227.413)

Subvenções a realizar
 Subvenções governamentais (3.302.811) 332.926 2.969.885 -
 (-) Provisão estimada para redução das subvenções (807.121) (807.121) -
(2.495.690) **332.926** **2.162.764** **-**

c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%
Instalações	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Direitos de uso de software	20,0%

D.10. FORNECEDORES	2019	2018
Materiais e medicamentos	11.162.108	17.455.051
Imobilizado	14.124	15.933
Serviços de terceiros	36.341.927	32.188.219
(-) Provisão para redução de fornecedores "operação S.O.S." (Notas 3)	(584.995)	(584.995)
	46.933.164	49.074.208

11. HONORÁRIOS MÉDICOS: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Honorários médicos pessoa jurídica	662.672	1.923.479
	662.672	1.923.479

D.12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2019	2018
Salários e ordenados	26.305	5.928.630
Rescisões trabalhistas (a)	17.254.154	16.083.595
Décimo terceiro salário (b)	3.137.143	3.137.143
FGTS (c)	16.670.742	17.879.450
INSS (c)	3.369	1.315.624
Férias a pagar	26.352	26.352
Provisão de férias e encargos	16.621.348	10.967.560
Outras	115.562	122.694
	53.854.975	55.461.049

(a) Rescisões trabalhistas: Corresponde às obrigações a pagar aos colaboradores geradas pelas rescisões dos contratos de trabalhos. Devido à falta de recursos financeiros essas obrigações não foram liquidadas no prazo previsto pela legislação trabalhista e o montante a pagar está acrescido da multa corresponde a um salário nominal de cada colaborador, conforme prevê o artigo 477, parágrafo 8 da CLT.

Descrição	2019	2018
Valor original - Rescisões	12.082.189	11.497.033
Multa	5.171.965	4.586.562
Total	17.254.154	16.083.595

(b) Décimo terceiro salário: Corresponde às obrigações a pagar aos colaboradores a título de décimo terceiro salário, que deveriam ser liquidadas em novembro e dezembro de 2018. Como tal obrigação não foi liquidada, o montante a pagar está acrescido da multa administrativa em favor do Ministério do Trabalho.

Descrição	2019	2018
Valor original - Décimo terceiro	2.686.055	2.686.055
Multa	451.088	451.088
Total	3.137.143	3.137.143

(c) FGTS e INSS:	Valor original	Multa de mora	Juros	Total em 31 de dezembro de 2019
FGTS	12.315.745	2.463.149	1.891.848	16.670.742
INSS	2.168	434	768	3.369

Descrição	Valor original	Multa de mora	Juros	Total em 31 de dezembro de 2018
FGTS	14.042.457	2.613.073	1.223.920	17.879.450
INSS	1.116.946	115.468	83.210	1.315.624

D.13. OBRIGAÇÕES FISCAIS:	2019	2018
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	43.894.848	44.709.418
Imposto sobre serviço retido na fonte (ISS)	3.165	199.032
PIS, COFINS e contribuição social retidos na fonte (PCC)	237	974.637
	43.898.251	45.883.087

Passivo circulante	2019	2018
Imposto sobre serviço retido na fonte (ISS) - parcelamento	-	193.557
Passivo não circulante	-	193.557

Correspondem aos valores a pagar, acrescidos de multas e juros conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor original	Multa de mora	Juros	Total em 31 de dezembro de 2019
IRRF	30.771.621	6.154.324	6.968.903	43.894.848

Descrição	Valor original	Multa de mora	Juros	Total em 31 de dezembro de 2018
IRRF	33.197.245	6.259.588	5.252.586	44.709.419
ISS	152.158	29.901	16.973	199.032
PCC	734.196	144.238	96.203	974.637

14. ESTOQUES DE TERCEIROS: Em 31 de dezembro de 2018, correspondeu a materiais e medicamentos enviados pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para utilização no processo de custeio operacional da unidade Hospital Estadual Getúlio Vargas, para os quais foram considerados como empréstimos. O reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b – Encerramento do contrato de gestão, a administração efetuou uma baixa ao resultado do exercício, devido ao encerramento do contrato de gestão. **15. RECEITA DIFERIDA:** Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão, ainda não recebidos, conforme demonstrado a seguir. A contrapartida desses valores está apresentada nas contas a receber junto a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2019	2018
Trabalhistas	3.631.675	937.906
Cível	20.355	219.318
	3.652.030	1.157.224

No exercício de 2019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R\$ 3.652.030 (Em 2018 R\$ 1.157.224), e autorizou a complementação da provisão para contingência em valor R\$ 2.618.949. **18. RECEITAS DE SUBVENÇÕES - CUSTEIO:** As receitas com subvenções – custeio, correspondem ao contrato de gestão, pactuado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2019 montam R\$ 79.584.934 (Em 2018 - R\$ 193.421.581). **19. DESPESAS COM PESSOAL:**

Descrição	2019	2018
Salários e ordenados	(31.902.282)	(70.575.021)
Indenizações e aviso prévio	(2.723.479)	(485.376)
Insalubridade	(2.199.254)	(4.202.574)
Adicional noturno	(1.542.491)	(4.050.876)
Horas extras e adicionais	(3.192.790)	(8.801.737)
Décimo terceiro salário	(3.979.153)	(8.193.948)
Férias	(5.664.292)	(10.337.299)
FGTS	(3.865.168)	(8.512.231)
Provisão para descontinuidade – Multa rescisória FGTS	(1.294.476)	(5.366.705)
Contribuição patronal ao INSS	(11.910.289)	(29.515.471)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	(11.910.289)	29.515.471
PIS	(428.228)	(1.056.105)
(-) Isenção do PIS	428.228	1.056.105
Multa rescisões trabalhistas não liquidadas	-	(1.258.437)
Outras	(898.207)	(2.269.078)
	(57.261.592)	(124.053.282)

21. SERVIÇOS DE TERCEIROS:	2019	2018
Serviços médicos de terceiros	(2.804.871)	(6.570.680)
Serviços de terceiros	(3.820.262)	(6.001.389)
	(6.625.133)	(12.572.069)

22. CUSTOS CORPORATIVOS COMPARTILHADOS: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas ao Hospital Estadual Getúlio Vargas. **23. DROGAS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS:**

Descrição	2019	2018
Medicamentos	(4.729.874)	(9.613.138)
Materiais de uso do paciente	(4.621.144)	(12.365.352)
Gêneros alimentícios	(1.526.949)	(3.437.699)
Dieta enteral e parenteral	(298.258)	(706.438)
Órtese e prótese	(711.408)	(1.636.270)
Materiais de expedientes e impresso, higiene e limpeza	(593.253)	(1.363.817)
Outros	(755.314)	(1.350.439)
	(13.236.201)	(30.473.154)

24. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:	2019	2018
Energia elétrica, água e telefonia	(1.954.112)	(5.360.281)
Locação de equipamentos	(360.802)	(1.232.066)
Softwares e suporte a Informática	(313.227)	(815.615)
Manutenções	(73.822)	(313.258)
Viagens, condução e refeições.	(45.235)	(40.521)
Despesas com seguros	(150.989)	(199.731)
Outros	(12.355)	(180.075)
	(2.910.542)	(8.141.547)

26. DESPESAS FINANCEIRAS:	2019	2018
Juros passivos	(2.192.279)	(2.629.025)
Multas moratórias	(342.557)	(2.059.866)
Outras	(27.189)	(58.428)
	(2.562.025)	(4.747.353)

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativos		
Valor justo por meio do resultado	-	5.971.340
Caixa e equivalentes de caixa	-	5.971.340
Pelo custo amortizado		
Contas a receber	158.424.732	156.316.469
Partes relacionadas a receber	57.771.415	58.168.829
TOTAL	216.196.147	220.456.638
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	46.933.164	49.074.208
Honorários médicos a pagar	662.872	1.923.479
Partes relacionadas a pagar	20.916.380	33.355.880
TOTAL	68.512.216	84.353.567

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Pró-Saúde é o risco de liquidez, onde possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do contrato de gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **29. INSS COTA PATRONAL:** (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de

julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 19 – Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **30. RENDÍCIA FISCAL:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal – O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura do Rio de Janeiro, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2019	2018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.401.521)	(5.849.860)
Contribuição patronal ao INSS	(11.910.289)	(29.515.471)
Contribuição ao PIS	(428.428)	(1.056.105)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.680.447)	(3.868.432)
	(16.420.685)	(40.289.868)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **31. PACIENTES ATENDIDOS:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade.

Composição:	
Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente	Rogério Pontes Andrade Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Marcel Augusto	

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Estadual Getulio Vargas

CNPJ: 24.232.886/0133-07

Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções

podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e,

com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2.020. **LM AUDITORES ASSOCIADOS - CRC 2SP018.611/O-8; Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - RJ.**

Id: 2250289

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

**Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.**

Saiba mais:

www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DETRAN
Com você pela vida.